



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.973, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei nº 3.503, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos do Ofício nº 929/GAB/CRH/SESAU-2019 (ID 4388827), conforme os Autos do Processo SEI nº 0036.022389/2019-55, e Ofício nº 965/SESAU-CRH-2019 (ID 4394849), constante nos Autos do Processo SEI nº 0036.075228/2018-83, e ainda os termos do Edital nº 25/GCP/SEGEP, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 31, de 15 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocuparem cargos efetivos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, executado pela FUNRIO, de acordo com o Contrato nº 427/PGE/2016, apenso ao Processo nº 01-1712.00477-0000/2015.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma fotocópia);
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia autenticada em cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;
- XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico, 2 (duas) vias originais;
- XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 1 (uma) original;

XXII - declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 1 (uma) original; e

XXIII - registro no Conselho de Classe equivalente, 1 (uma) fotocópia autenticada em Cartório, exceto para os cargos, cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
76528	Diego Porfirio Alves Silva	Cacoal	28
67546	Daniela Andrade de Souza	Cacoal	29
55815	Ana Dabis Pereira da Silva Viana	Cacoal	30

78366	Elias Vieira da Costa	Porto Velho	33
109138	Everton dos Santos Amaral	Porto Velho	34
90626	Juliana Silva Mendonça	Porto Velho	35
69927	Arthur Carneiro Medeiros	Porto Velho	36
110974	Tainan Riegler Santos de Souza	Porto Velho	37
104835	Agnaldo Rochinski da Silva	São Francisco do Guaporé	8
67126	Vandirlau Barboza Alves Filho	São Francisco do Guaporé	9

CARGO: MOTORISTA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
62707	Valter Silva Feitosa	Ariquemes	4

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
106554	Andreia Coelho Piassarolo Comper	Cacoal	38
58494	Dioniton da Silva Rodrigues	Cacoal	39
62228	Jeferson Mota Rodrigues	Porto Velho	114
57867	Adeilson Bandeira Silva	Porto Velho	115
53882	Angelica Silva dos Santos	Porto Velho	116
107377	Marcio Afonso Baseggio	Porto Velho	117
56290	Fagno Ventura de Oliveira	Porto Velho	118
93551	Marlo Henrique Nunes Coelho	Porto Velho	119
54210	Karine Rodrigues de Oliveira	Porto Velho	120
59586	Cristiane Rosa Ferreira	São Francisco do Guaporé	4

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
97933	João Fonseca Junior	Cacoal	5
100197	Daniel Bragança Moura	Porto Velho	3
103173	Lucas Ferreira de Farias	São Francisco do Guaporé	3

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
78850	Keila Cristina da Silva Justiniano	Cacoal	43
97151	Caio Philip da Silva Ojopi	Porto Velho	651
90434	Poliana de Souza Gonçalves	Porto Velho	652
84138	Adeliane Brito Santiago	Porto Velho	653
82030	Manoel do Socorro Moraes Vilhena	Porto Velho	654
54892	Marcelly Santos e Santos	Porto Velho	655
54077	Edinalva Souza dos Santos	Porto Velho	656

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS - Vagas de Pessoa com Deficiência (PcD).

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
84472	Osana Pacheco Andrade	Cacoal	2
65534	Isaias Gonsalves Siqueira	Cacoal	3

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
73380	Vanessa Pereira Teles	Cacoal	4
104730	Alexsandra Pedroso dos Santos Cerqueira	Porto Velho	55
62293	Tamires Rodrigues de Barros	Porto Velho	56
61211	Tailene Santos Silva	Porto Velho	57

69436	Rossiclêi Bezerra Amorim Sousa	Porto Velho	58
-------	--------------------------------	-------------	----

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
86276	Glauca Maria Castelo Branco de Oliveira	Porto Velho	8
106098	Patricia Alves dos Santos	São Francisco do Guaporé	1

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
102687	Julia de Almeida	Cacoal	117
74061	Edineia Araujo de Alencar	Cacoal	118
95958	Lurdes Aparecida Silva Gonchorowiski	Cacoal	119

CARGO: FARMACÊUTICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
90145	Irineide Alves Canedo	Cacoal	8

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
90338	Rosimar Aparecida Massaroli	Cacoal	2
69966	Carla Leticia Pereira Dias	Porto Velho	14

CARGO: PSICÓLOGO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
87095	Marcos Cardoso da Silva	Cacoal	2

CARGO: MÉDICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
84222	Anderson Pereira de Oliveira	Médico Cardiologista	Cacoal	2
85402	Sergio Botelho da Costa Moraes Junior	Médico Cardiologista	Cacoal	3

102715	Filipe Bento Biazzi	Médico Clínico Geral	Cacoal	12
71652	Edvaldo Amorim de Sousa	Médico Ginecologista	Cacoal	2
94683	Walter Eduardo Carmona Hinojosa	Médico Ginecologista	Porto Velho	3
90454	Alfredo Jose Cassemiro Filho	Médico Oftalmologista	Porto Velho	12



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/06/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6346873** e o código CRC **6646409D**.